

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORTIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - FAX (048) 234-4069
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº. 026/CEG/2009, de 14 de setembro de 2009.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado da sessão realizada em 09 de setembro de 2009, conforme parecer n.º 097/2009-CEG e processo n.º. 23080.0311756/2009-68, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Engenharia de Energia, na Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo Único – Fica aprovado o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof.^a Yara Maria Rauh Müller